



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes: 607 (Entrados - 304 / Findos - 248) Estatística de Secretaria: Processos pendentes: 899		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20-09-2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Demora na realização de perícias pelo INML e de resposta dos Hospitais. Quadro de oficiais de justiça é muito escasso, o que causa constrangimentos no cumprimento dos objetivos.			

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos em número igual aos processos entrados, no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Proceder à movimentação e tramitação regular dos processos.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento com a dilação máxima de cinco meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos e com uma natureza mais sensível	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Priorização dos processos relativos a acidentes de viação.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Aferir junto das entidades, pelo cumprimento das perícias ou informações solicitadas a organismos oficiais (LPC, LNEC, CML e IML); Aferir junto da DGAJ o cumprimento das cartas rogatórias; Seguimento a nível informático dos processos que originaram a suspensão por causa prejudicial.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO CENTRAL CRIMINAL DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 348 (Entrados - 252 / Findos - 246) Justiça Cível: Processos Pendentes - 66 (Entrados - 17 / Findos - 16) Estatística de Secretaria: Justiça Penal: Processos pendentes - 1950 Justiça Cível: Processos pendentes - 83	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Marcação e realização de diligências e julgamentos, pelo menos em número igual aos processos entrados; Agendamento ou decisão dentro dos prazos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adequada tramitação e movimentação dos processos; Cumprimento dos prazos.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendamento de diligências com dilação máxima de seis meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Tratamento dos objetos para remessa dos processos ao arquivo.			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Realização de buscas para averiguação do paradeiro dos contumazes a cada seis meses; e nos processos com pena suspensa até seis meses após a data do termo do prazo.			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos		
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE	Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE	Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO DE EXECUÇÃO DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes: 26039 (Entrados - 3565 / Findos - 6789) Estatística de Secretaria: Processos pendentes: 48315		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Atenta a elevada pendência do Juízo de Execução de Almada, o número de oficiais de justiça que ali se encontram em funções são insuficientes para dar uma resposta atempada e célere aos processos de execução. Falta de condições de espaço, havendo a necessidade de criação de espaço único de espera para os utentes, para evitar a utilização, pelos mesmos, dos espaços comuns aos Magistrados e Funcionários.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, em sede de apensos declarativos, em número superior aos entrados no mesmo período. Análise de todos os apensos declarativos existentes; Preferir sentenças nos processos parados há mais de seis meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão. Fazer levantamento de todos os apensos declarativos existentes e prepará-los para conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendamento das audiências de julgamento e demais diligências num prazo máximo de três meses, dando prioridade aos processos mais antigos; Uniformizar procedimentos em coordenação com a unidade de processo com vista a harmonizar e a obviar procedimentos morosos; Elaborar provimento para sistematizar o trabalho da unidade de processo.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo, dando prioridade aos processos mais antigos; Tramitação dos processos de acordo com a uniformização de procedimentos adotada; Pôr em prática o provimento a fim de sistematizar o trabalho.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos mais antigos no agendamento de julgamentos e demais diligências.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentar os processos parados há mais de quatro meses, sem descurar a movimentação dos restantes.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR	Providenciar para que se proceda à progressiva desmaterialização dos processos; Acompanhamento regular dos processos.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Proceder à digitalização e junção de todo o papel (físico) que ainda se mostre por juntar aos processos; Proceder à sua digitalização, nomeadamente os títulos de crédito e execuções de condomínios (sem advogado) e dar o correspondente andamento processual; Prosseguir com a desmaterialização dos processos.			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				Monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Deteção das situações de deserção da instância. Inserção das informações relevantes no F7.			
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				Monitorização quadrimestral
	JUIZ TITULAR						
	ADMINST. JUDICIÁRIO		Providenciar para que se proceda à contagem dos processos na unidade de conta do palácio da justiça.				
	SECRETARIA		Realização da conta em todas as execuções ordinárias.				
	Qualitativas	OUTRAS	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR	Dar instruções à unidade de processo para sinalizar informaticamente todos os processos, com códigos alfanuméricos, por forma a facilitar a procura dos processos que se encontram em idêntica situação.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Sinalizar informaticamente todos os processos, com códigos alfanuméricos, por forma a facilitar a procura dos processos que se encontram em idêntica situação. Manter o atendimento telefónico e do público apenas através de um funcionário, de forma rotativa, por forma a libertar os restantes funcionários dessa tarefa.			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial Justiça Tutelar: processos pendentes - 718 (Entrados - 915 / Findos - 790) Justiça Cível: processos pendentes - 244 (Entrados - 205 / Findos - 207) Estatística da Secretaria Justiça Tutelar: Processos pendentes - 2085 Justiça Cível: Processos pendentes - 430		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	Demora da resposta das entidades externas; demora na obtenção das perícias do INML. Dificuldade de realização de diligências, através dos meios de comunicação à distância (falta de equipamentos, oposição dos intervenientes), os equipamentos de som das salas de audiência, na maioria das vezes, registam constrangimentos, havendo a necessidade de repetição de julgamentos, devido aos problemas de gravação. Decréscimo do número de funcionários judiciais.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, tanto quanto possível, em número igual aos processos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar a dilação de agendamento relativamente a processos não urgentes e que não envolvam menores em quatro meses, e os restantes em três meses.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, por forma a ser feita insistência nos processos parados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e proceder à sua movimentação ou insistência pela concretização da diligência em curso, se for o caso, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Redução do prazo máximo de agendamento a três meses, mas fixando a dilação de agendamento relativamente a processos não urgentes e que não envolvam menores em quatro meses.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente	
			JUIZ TITULAR	Proceder a atos de simplificação processual, tais como prolação de vários despachos num só ou decisão no próprio dia de produção da prova, por forma a reduzir o tempo de duração dos processos		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Aplicação de exceção à Portaria 170/2017, por via das especificidades das ações de família e menores onde em grande parte dos processos as partes requerem e litigam sem advogado constituído		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Aplicação de exceção à Portaria 170/2017, por via das especificidades das ações de família e menores onde em grande parte dos processos as partes requerem e litigam sem advogado constituído. Digitalização de todos os documentos entregues em papel.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento do cumprimento dos prazos nos processos respeitantes a PPP e LTE.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação dos processos de modo a que os prazos sejam cumpridos.		
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
	ADMINIST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Regularização dos atos contabilísticos em atraso. Inserção no F7 das informações relevantes.			
	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIARIO	Eliminação de processos do arquivo para permitir a entrada de outros que já se mostram preparados, mas sem espaço.			
		SECRETARIA	Continuação do trabalho de regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.			
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Eventual remessa de processo para contar na U.Conta do PJ de Lisboa		
			SECRETARIA	Contas elaboradas dentro dos prazos, salvo motivo imprevisível, inadiável e justificado, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade.		
	Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, diligenciar no sentido da colocação dos aludidos processos com visto em correição, no mais curto espaço de tempo possível.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Nas fases de julgamento ou outras diligências transmitir pessoalmente às testemunhas o motivo pelo qual não serão inquiridas.	Por amostragem a realizar mensalmente		
			ADMINST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Manter o procedimento já adotado de utilizar transparência e linguagem (verbal e escrita) simples e eficiente na abordagem aos intervenientes processuais.	Por amostragem a realizar mensalmente		
	ADMINST. JUDICIARIO						
	SECRETARIA		Manter o procedimento já adotado de utilizar transparência e linguagem (verbal e escrita) simples e eficiente na abordagem aos intervenientes processuais.	Por amostragem a realizar mensalmente			
	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE					
		JUIZ TITULAR	Articular com a secção a introdução de um texto padrão nas notificações a informar da possibilidade de requerer a inquirição por videoconferência.				
		ADMINST. JUDICIARIO					
		SECRETARIA	Fazer constar das notificações às testemunhas a possibilidade de deporem por videoconferência se residirem fora do círculo judicial e da necessidade de o requererem por escrito ao tribunal ou por via telemática, desde que devidamente identificadas.	Por amostragem a realizar mensalmente			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Regular acompanhamento dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Verificação e controle, de dois em dois meses, do estado das cartas rogatórias pendentes e insistência sobre o estado das mesmas, salvo no que diz respeito a países como o caso do Brasil/Angola e outros onde esse período será de seis meses.		
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente	
			JUIZ TITULAR	Aplicabilidade ou recurso a tais instrumentos de substituição sempre que se verificarem os respetivos pressupostos e mediante estudo do caso concreto.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Dar continuidade ao uso da ferramenta de "Seguimento do processo", sempre que do outro Tribunal haja permissão.		
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Colocação da informação relevante no F7.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Instruções: Processos pendentes - 17 (Entrados - 68 / Findos - 106) Atos Jurisdicionais: Processos pendentes - 52 (Entrados - 889 / Findos - 1027) Estatística de Secretaria: Instruções: Processos pendentes - 45 Atos Jurisdicionais: Processos pendentes - 35		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	Entre 20 de setembro de 2021 e 15 de julho de 2022, todos os processos de violência doméstica de Almada (atos jurisdicionais, interrogatórios de arguido e declarações para memória futura), foram assegurados pelo Juízo de Instrução Criminal do Seixal.			
Observações: A Instrução Criminal é uma jurisdição muito específica, na qual a grande maioria dos atos processuais assume natureza urgente (cfr. artigos 105º, nºs. 1 e 2, 286º, nºs. 1 e 4 e 269º, do C.P.P.), apresentando-se a fase de instrução com prazos muito curtos (cfr. artigo 306º do C.P.P.), razão pela qual a priorização dos processos mais antigos e a redução do número de prescrições do procedimento criminal estarem salvaguardadas pela normal e célere tramitação processual.					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fase aos constrangimentos verificados, uma dilação nos agendamentos inferior a quatro meses, exceto nas diligências urgentes, que são realizadas de imediato ou com uma dilação máxima, sendo legalmente admissível, de dez dias.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respectivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO LOCAL CÍVEL DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 1468 (Entrados - 1036 / Findos - 991) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 2428		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Grande dilação entre a solicitação de perícia ao Hospital Garcia de Orta e a data para a qual a mesma é marcada, em processos de Maior Acompanhado; demora na realização de perícias pelo INML, e atrasos no envio do respetivo relatório pericial; demora no envio pela Segurança Social de Setúbal da decisão que recai sobre o pedido de apoio judiciário apresentado pelas partes, o que implica a paralisação do processo quando se trate de pedido formulado pelo Réu na modalidade de nomeação de patrono; aumento de pendencia devido à entrada dos processos de inventário; decréscimo do número de funcionários judiciais. O número de magistrados judiciais releva-se insuficiente, face ao número de processos entrados nos outros juízos locais cíveis da comarca.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados, no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Proceder à movimentação regular dos processos.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento de modo a que não ultrapasse os 6 meses, sem prejuízo do agendamento mais célere dos agendamentos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade ao agendamento de julgamentos/diligências nos processos mais antigos (anteriores a 2018).		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e acompanhamento regular dos processos mais antigos, (anteriores a 2017) sem descurar a movimentação dos restantes.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO LOCAL CRIMINAL DE ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 645 (Entrados - 755 / Findos - 887) Justiça Cível: Processos pendentes - 258 (Entrados - 147 / Findos - 74) Estatística de secretaria: Justiça Penal: Processos pendentes - 3923 Justiça Cível: Processos pendentes - 299		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	As Exmas. Senhoras Juízes sublinharam a necessidade do quadro de funcionários judiciais se manter constante para que os objetivos possam ser cumpridos.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados; Agendamento criterioso dos julgamentos; Maximização da realização do número de julgamentos agendados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Manter a dilação de agendamento, que não ultrapasse os seis meses, após recebimento da acusação.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade ao agendamento dos processos parados, uma vez cessadas as causas de bloqueio dos mesmos (questão prejudicial a que alude o RGIT, decisões de outros tribunais, exames periciais ou contumácia).		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Priorização de abertura de conclusão de tais processos sobre os demais e de menor dimensão, de modo a cumprir o objetivo fixado.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena*	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Tramitação e acompanhamento regular dos processos, por forma a reduzir o número de prescrições de 3% a 5%.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Proceder à pesquisa sobre moradas e contactos dos arguidos contumazes a cada seis meses; Proceder semestralmente à pesquisa sobre moradas e contactos dos arguidos condenados em pena de multa.			
Observações: As prescrições que ocorrem resultam do paradeiro incerto dos arguidos e não da inércia da Secretaria						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVOS	Quantitativos	Regularização dos Veículos Apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO TRABALHO DO ALMADA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 245 (Entrados - 105 / Findos - 88) Justiça Laboral: Processos pendentes - 752 (Entrados - 642 / Findos - 728) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 282 Justiça Laboral: Processos pendentes - 1595		
			Quem efetuou a pesquisa	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
Devido ao decréscimo do número de Senhores Oficiais de Justiça, os objetivos fixados poderão não ser cumpridos integralmente.					

COMARCA DE LISBOA

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Redução de pendência nas espécies processuais com exceção dos processos de acidente de trabalho. Nestes processos os constrangimentos associados às perícias médicas, sobretudo na fase conciliatória, fazem dilatar o tempo médio do processo e a sua pendência		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processo		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	3 meses		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos sem decisão e entrados antes de 2021.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em 12 meses o tempo médio de duração do processo comum e demais espécies. Fixar em 12 meses o tempo médio do processo de acidente de trabalho a contar do início da fase contenciosa (com a apresentação de petição inicial ou requerimento para junta médica).		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em 12 meses o tempo de duração máxima para os processos não urgentes; Fixar em 12 meses o tempo de duração para os processos decorrentes de acidentes de trabalho; Fixar em 12 meses o tempo máximo de duração para outros processos urgentes; Manter o adequado ritmo de despacho por forma a atingir os objetivos fixados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos por forma a atingir os objetivos fixados		
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Controle mensal por amostragem	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Desmaterialização tendencial de acordo com a Portaria 170/2017.		
Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral			
	JUIZ TITULAR					
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos; Colocação da informação relevante no F7.				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Qualitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIÁRIO			
		SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de contagem dos processos por forma a proceder à elaboração das contas nos processos no prazo de um mês.	Monitorização quadrimestral	
	Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, nos processos já contados e com todos os pagamentos efetuados, devem as unidades orgânicas, no prazo máximo de dois meses, diligenciar no sentido da colocação do visto em correição	Monitorização quadrimestral	
	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR	Providenciar para que a secretaria proceda a verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes com envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.	Monitorização quadrimestral	
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA				
JUÍZO DE COMÉRCIO DO BARREIRO (2023)				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes - 724 (Entrados - 1051 / Findos - 1086) Falência/Recuperação Empresa/Insolvência - 100 processos pendentes Estatística de Secretaria: Processos pendentes - 4637 Falência/Recuperação Empresa/Insolvência - 3787 processos pendentes	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 4 meses, sem justificação; Manter a observação do cumprimento dos prazos legais na prolação de despachos e decisões ou, quando possível, reduzir esses prazos.	Monitorização quadrimestral
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA	Fazer levantamento dos processos próximos do final do período de exoneração, abrir conclusão para decisão final; Dar prioridade à abertura de conclusão em processos para decisão final; dar prioridade à realização e apreciação de rateios; Inserir no Citius informação actualizada sobre o encerramento do processo, se for caso disso; Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 4 meses, sem justificação; Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e determinar a sua movimentação, se justificada; Planear e distribuir a carga processual de forma regular e uniforme, com prioridade aos processos urgentes; Assegurar a regular tramitação, com vista à extinção, dos processos de falência. Dar cumprimento ao provimento n.º 1/2020, referente a boas práticas a adotar pelas secções.	Monitorização quadrimestral
Redução ou não aumento da pendência				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento de diligências em concordância com os prazos legais e com a menor dilação possível.	Monitorização quadrimestral	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.	Monitorização quadrimestral	
		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 4 meses, sem justificação.	Monitorização quadrimestral		
	Priorização dos processos mais antigos	ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e determinar a sua movimentação, se justificada. Assegurar a regular tramitação, com vista à extinção, dos processos de falência.	Monitorização quadrimestral		
		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
JUIZ PRESIDENTE						
JUIZ TITULAR						

Observações:

		METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Cumprimento da ordem de serviço n.º 1/2017 digitalização de todos os papeis entrados e sua inserção no histórico do processo.		
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
	ADMINIST. JUDICIÁRIO					
	SECRETARIA		Manter a elaboração da conta nos prazos legais.			
	Qualitativas	Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Inserir no Citius informação actualizada sobre o encerramento do processo		
Observações:						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial Justiça Tutelar: processos pendentes - 707 (Entrados - 962 / Findos - 974) Justiça Cível: processos pendentes - 241 (Entrados - 204 / Findos - 202) Estatística da Secretaria Justiça Tutelar: Processos pendentes - 1949 Justiça Cível: Processos pendentes - 401		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	Dificuldades na citação de partes nos processos tendo em conta a natureza das questões suscitadas (crianças em que apenas um dos progenitores reside em Portugal, estando o outro no estrangeiro). Existência de milhares de processos para remessa ao arquivo, remessa essa que não se concretiza por falta de condições para o efeito (estruturas). Decréscimo do número de funcionários judiciais.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Observação dos prazos processuais para prolação das decisões finais e interlocutórias; Avaliação das situações que justificam a prática oficiosa de atos em complemento da Ordem de Serviço de 01/10/2018, homologada pelo CSM.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Observação dos prazos processuais para abertura de conclusão para prolação das decisões finais e interlocutórias.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Organizar e planear a carga processual e o agendamento das diligências; Gerir o processo com vista à concentração dos atos instrutórios. Manter agendamento a dois/três meses.			
		ADMINST. JUDICIARIO	Equipar as salas de menores dimensões existentes no edifício para a realização de diligências			
		SECRETARIA	Abertura célere de conclusões.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Encerrar os processos de execução. Manter o nível de redução dos processos não movimentados há mais de seis meses ou há mais de um ano em mais de metade.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Praticar os atos necessários à conclusão do processo; Manter o nível de redução dos processos não movimentados há mais de seis meses ou há mais de um ano em mais de metade Reduzir os tempos de movimentação dos processos; Remeter mensalmente 500 processos por cada unidade orgânica para o arquivo do Tribunal, caso haja possibilidade da Secção Central deste tribunal em recebê-los.		
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena				
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Cumprimento oficioso de atos processuais	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de modo a que a unidade de processo disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz, dando assim continuidade à Ordem de Serviço datada de 01/10/2018, já homologada pelo CSM.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Praticar os atos processuais que possam ser cumpridos oficiosamente pela unidade de processo, dando cumprimento à Ordem de Serviço de 01/10/2018, já homologada pelo CSM.		
	Aproximação da realidade estatística com a realidade processual	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Manutenção do acerto da informação estatística dos processos existentes no Citius com a realidade processual.			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO BARREIRO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIU: Estatística Oficial: Instruções: processos pendentes - 45 (Entrados - 89 / Findos - 83) Ato Jurisdicionais: processos pendentes - 104 (Entrados - 1206 / Findos - 1173) Estatística de Secretaria: Instruções: Processos Pendentes - 82 Ato Jurisdicionais: Processos Pendentes - 104	
		Quem efetuou a pesquisa		Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	SECRETARIA	
			JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
			JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO			
	Identificação de constrangimentos	SECRETARIA		
		Existência de milhares de processos para remessa ao arquivo, remessa essa que não se concretiza por falta de condições para o efeito (estruturas), sendo esta situação alvo de uma intervenção presente que se espera colmate o problema até ao final do ano.		

Observações:

COMARCA DE LISBOA

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de conclusão e despacho semelhante ao atual		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento nos prazos anteriormente fixados		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Manter o ritmo de abertura de conclusão			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Continuar a transmitir pessoalmente às testemunhas o motivo pelo qual não serão inquiridas		
Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Uma vez que os "modelos" não foram atualizados, alterar o teor dos ofícios constantes do "HABILUS", por forma a que o seu conteúdo seja o mais claro possível e redigido com linguagem corrente.			
Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral			
	JUIZ TITULAR					
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA	Continuar a introdução de um texto padrão nas notificações às testemunhas a informar da possibilidade de requererem a inquirição por videoconferência.				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Uniformização de procedimentos relativos à tramitação das cartas rogatórias por forma a serem movimentadas a cada três meses		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes por forma a apurar o estado das mesmas e se necessário insistir pelo seu cumprimento.		
	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO BARREIRO (2023)

Análise da Realidade (específica do juízo e unidades orgânicas)				
Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: processos pendentes - 840 (Entrados: 982 / Findos: 672) Justiça Cível: processos pendentes - 161 (Entrados: 157 / Findos: 105) Estatística Secretaria: Justiça Penal: processos pendentes - 2768 Justiça Cível: processos pendentes - 230		
	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	Existência de milhares de processos para remessa ao arquivo, remessa essa que não se concretiza por falta de condições para o efeito (estruturas). Estão em curso diligências para a instalação das estruturas referidas, que se esperam instaladas até ao final do ano.		

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência,	JUIZ PRESIDENTE	Manter o número de julgamentos agendados, num prazo limite de nove meses.	Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Agendamento máximo a um ano, no caso dos processos que aguardam cartas rogatórias. Manter o agendamento a 9 meses.	Monitorização Quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				Movimentar, a cada seis meses, os processos pendentes de cumprimento de carta rogatória.
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Determinar o cumprimento coercivo da pena, logo que esgotados os meios de cumprimento voluntário/ inserir pedido de paradeiro SIS/SIRENE/pedido de execução de sentença em outro Estado Membro.	Monitorização Quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				Efetuar pesquisas nas bases de dados disponíveis.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Identificar no Ciitus os processos em que os arguidos não estão notificados da sentença.	Monitorização Quadrimestral		
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Determinar quais os elementos que deverão ficar em suporte papel, por serem indispensáveis à correta decisão e tramitação dos autos, o que já foi realizado e homologado pelo C.S.M.	Monitorização Quadrimestral		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Digitalização de todos os documentos e sua inserção no processo digital.			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato*	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO	Diligências no sentido de libertar espaço para os processos que aguardam remessa ao Arquivo.			
			SECRETARIA	Remessa dos processos ao arquivo logo que haja espaço.			
		Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE				Monitorização Quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Determinar o envio de ofícios ao Juízo Central Criminal de Almada, solicitando informação sobre o destino dado aos objetos e o envio de carta precatória para destruição.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Elaborar listagem dos processos do Juízo Central Criminal cujos objetos apreendidos permaneçam no Juízo Local Criminal do Barreiro.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE	Determinar que se solicite informação a cada seis meses. Semestralmente, movimentar os processos pendentes do cumprimento de carta rogatória.	Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Identificação no Citius das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Identificar o CITIUS os processos em que os arguidos estão contumazes			
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)	Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO TRABALHO DO BARREIRO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 236 (Entrados - 86 / Findos - 112) Justiça Laboral: Processos pendentes - 611 (Entrados - 628 / Findos - 622) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 272 Justiça Laboral: Processos pendentes - 910	
			Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	JUIZ PRESIDENTE		20.09.2022	
	Identificação de constrangimentos	JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
		Encontram-se a ser desenvolvidas diligências, tendo em vista a criação de um Gabinete Médico-Legal para realização de exames de revisão e juntas médicas. Inexistem equipamentos, em número suficiente, que permita a realização de diligências à distância (vg. que viabilizem ligações suportadas na plataforma WhatsApp). Decréscimo do número de funcionários judiciais, que poderá comprometer o cumprimento dos objetivos.		
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manutenção da pendência, não sendo possível a sua redução face aos constrangimentos apontados. Para o efeito manter o equilíbrio entre o número de processos entrados e findos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Face aos constrangimentos apontados, a dilação mantém-se a seis meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos sem decisão e entrados antes de 2020.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em um ano e seis meses o tempo médio de duração do processo, atentas as contingências assinaladas.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos.		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em dois anos o tempo de duração máxima para os processos não urgentes; Fixar em um ano e seis meses o tempo de duração para os processos decorrentes de acidentes de trabalho; Fixar em um ano o tempo máximo de duração para outros processos urgentes; Manter o adequado ritmo de despacho por forma a atingir os objetivos fixados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos por forma a atingir os objetivos fixados.		
	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			Controle mensal por amostragem	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Dado que a desmaterialização dos processos não permite a sua consulta pelas partes acautelar o acesso aos mesmos, dotando as salas de audiência e as unidades de processo com os meios necessários.			
		SECRETARIA	Desmaterialização tendencial de acordo com a Portaria 170/2017.			
	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos; Colocação da informação relevante no F7.			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO	Diligências em curso com a DGAJ no sentido de eliminar processos para libertar espaço para os processos que aguardam a remessa.			
			SECRETARIA				
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de contagem dos processos por forma a proceder à elaboração das contas nos processos no prazo de um mês.	Monitorização quadrimestral		
		Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, nos processos já contados e com todos os pagamentos efetuados, devem as unidades orgânicas, no prazo máximo de dois meses, diligenciar no sentido da colocação do visto em correição.	Monitorização quadrimestral		

FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR	Providenciar para que a secretaria proceda a verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes com envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes e envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.			
	AS	Qualitativas	Outras	JUIZ PRESIDENTE	Significar junto do INML a necessidade de criação de um Gabinete Médico Legal para realização de exames e juntas médicas.	Monitorização quadrimestral	
				JUIZ TITULAR			
				ADMINST. JUDICIARIO			
				SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA			
JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE LISBOA (2023)			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes 2434 (Entrados - 1465/ Findos - 1443) Estatística da Secretaria: Processos pendentes 4218
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
		JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos		
Observações:			

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manutenção do tempo médio de resolução das ações comuns; Agendamentos por forma a que haja equilíbrio entre o número mensal de julgamentos e o número de entradas.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Compatibilizar a estatística oficial com a estatística de secretaria, através da inserção das informações no F7.			

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR	dilação de agendamento de seis meses		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Controlo dos prazos, quer de tramitação, quer de conclusão;		
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR	resolução total das ações ordinárias pendentes.		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Insistir junto da DGAJ pelo cumprimento das cartas rogatórias; Seguimento a nível informático dos processos que originaram a suspensão por causa prejudicial.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO CENTRAL CRIMINAL DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 1355 (Entrados - 770 / Findos - 712) Justiça Cível: Processos Pendentes - 196 (Entrados - 46 / Findos - 48) Estatística de Secretaria: Justiça Penal: Processos pendentes - 5534 Justiça Cível: Processos pendentes - 265		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	As maiores dificuldades prendem-se com a complexidade e morosidade do julgamento de grande parte dos processos que correm termos neste Juízo. Falta de espaço para acomodar os processos arquivados. Falta de espaço para acomodar os "mega" processos cujo julgamento está em curso.			
Observações: Consigna-se que a reestruturação das unidades orgânicas (5 funcionários por Unidade Orgânica), irá condicionar o cumprimento dos objetivos fixados.					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR			Marcação e realização de diligências e julgamentos, pelo menos em número igual aos processos entrados; Agendamento ou decisão dentro dos prazos.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			Cumprimento dos prazos;
S	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendamento máximo a três meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Apresentação imediata dos processos em condições de serem agendados; Identificação dos processos que aguardam outras diligências, nomeadamente periciais, e providenciar pela sua movimentação (com insistência se for o caso).		Com antecedência quinzenal verificar o correto cumprimento dos despachos de marcação de diligência

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Proceder à marcação prioritária de julgamento nos processos mais antigos, intercalados com os processos entretanto entrados, sem prejuízo dos processos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Identificação e levantamento dos processos que se encontram pendentes há mais de um ano; Concluir os processos ao juiz titular para que estes sejam julgados com prioridade.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Cumprimento atempado dos trânsitos, a fim de evitar a prescrição do procedimento ou da pena; Calendarização rigorosa dos prazos dos processos.			
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE	Diligenciar pela libertação de espaço no Edifício A do Campus de Justiça para que possa ser ocupado com os processos do Juízo Central Criminal de Lisboa.	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO COMÉRCIO DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: 3569 Processos Pendentes (Entrados - 1550 / Findos - 2523) Falências/Rec. Empresa/Insolvência - 69 processos pendentes Estatística da Secretaria: 9182 Processos Pendentes Falências/Rec. Empresa/Insolvência - 4564 processos pendentes		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	As medidas adotadas pelo CSM surtiram o efeito desejado, culminando numa acentuada diminuição da pendência de processos anteriores a 2014. Sucede que, entre os processos ainda pendentes se encontram alguns de excepcional complexidade, que envolvem um grande dispêndio de tempo, quer no seu estudo, quer na realização das diligências (cada vez mais frequentes e necessárias) quer, finalmente, na elaboração da decisão final. Entre eles encontram-se os processos de Liquidação Judicial de Instituições de Crédito, in casu, Banco Espírito Santo, SA, Banco Privado Português, SA, Banco Privée Espírito Santo, SA e Banif – Banco Internacional do Funchal, SA. Existe uma grande dificuldade de arquivo físico por falta de espaço nas instalações. As limitações da Secretaria Judicial, com a redução dos Senhores Oficiais de Justiça, poderá comprometer o cumprimento dos objetivos, que serão sempre a finalidade a alcançar.			

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
ACTIVIDADES	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR	Diminuir o número de insolvências por decretar.		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Diminuir o número de insolvências por decretar. Tramitação dos processos mais antigos, de forma a terminar o maior número possível, por forma a não aumentar a pendência. Incrementar a tramitação célere dos processos, tramitando os processos que aguardam por ato das unidades de processos. Manter o sistema de alarme informático nos processos.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR	Evitar o aumento da dilação de agendamento, tendo em atenção que existem prazos legais de dilação de agendamentos que cumpre respeitar no processo de insolvência, a saber, agendamentos das assembleias de apreciação de relatório.		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			

OBRIGAT

Qualita

Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação e o encerramento (na medida do possível).		
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Assegurar a efetiva tramitação de todos aqueles processos, com priorização dos mais antigos (entrados até 2016).		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			

Observações:

FACULTATIVAS

Quantitativas

Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR	Implementação da Portaria 280/2013 de 26.08, tendo em atenção as declarações de retificação 170/2017 de 25.05 e 16/2017 de 03.06.2017, sem prejuízo do provimento a vigorar neste Juízo de Comércio, relativamente a esta matéria.		
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR	Priorização dos processos mais antigos e dos processos com natureza urgente.		
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Priorização dos processos mais antigos e dos processos de natureza urgente.		
Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Priorização dos processos mais antigos e dos processos de natureza urgente.		
Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Continuação do trabalho de regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.		
Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Elaboração pelos senhores contadores de todas as contas dentro dos prazos, atribuindo prioridade aos processos mais antigos e à elaboração de rateios.		
Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, nos processos já contados e com todos os pagamentos efetuados, devem as unidades orgânicas, em prazo que não exceda 20 dias, diligenciar no sentido da colocação dos aludidos processos com visto em correição.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Outras	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Implementação de mecanismos rápidos de sinalização e de resolução de constrangimentos, por ausência ou impedimento de Funcionários. Detecção de atrasos em alguns atos das unidades de processos, diligenciando-se pela sua pronta resolução logo que identificados. Diligenciar pelo saneamento dos atrasos registados. Manter na Secção a apresentação rápida dos processos para agendamento de diligências. Tomar conhecimento das assimetrias na distribuição de funcionários pelas unidades orgânicas e quando necessário intervir em prol do seu equilíbrio e racionalização dessa distribuição. Resolução e identificação dos motivos no atraso na tramitação de processos. Controlo das contas por avisar, controlando o célere e eficaz desempenho na unidade central do Comércio de Lisboa, bem como a realização aprazada das contas finais e mapas de rateio.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA de LISBOA

JUÍZO DE EXECUÇÃO DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes: 78872 (Entrados - 5443 / Findos - 9143) Estatística de Secretaria: Processos pendentes: 119376		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Identificação de constrangimentos	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos		No agendamento de audiências de julgamento, deve ser tido em conta que a marcação com menor dilação do que a proposta pode levar a constrangimentos, pela dificuldade de conciliação com a agenda dos Mandatários das partes ou de disponibilidade de outros Tribunais para inquirição de testemunhas por videoconferência. Não é possível fixar prazos de duração média ou máxima de duração dos processos, porquanto a tramitação e desfecho da acção executiva está subtraída ao poder do Juiz, dependendo da existência de património do executado, do impulso processual do exequente e da actuação diligente e regular do agente de execução, estando a intervenção do Juiz limitada às questões previstas no art. 723.º do NCPC.		
Observações: Planeando-se a mudança de instalações deste Juízo (para o Palácio de Justiça de Lisboa), afigura-se necessário proceder ao tratamento do respetivo "arquivo" (que deveria já ser digital, mas que permanece desorganizadamente em papel). Prosseguem as operações de arquivo, tendo já sido arquivados 30.000 processos.					

COMARCA de LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Prosseguimento da prolação atempada dos despachos e decisões nos processos conclusos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Marcação de diligências nos processos urgentes tendencialmente nos prazos legais; Agendamento das audiências de julgamento a três/quatro meses, por referência à data de conclusão do processo para esse efeito.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos urgentes dentro dos prazos legais; Tramitação e conclusão prioritária dos processos que se destinem a marcação de julgamento.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Continuação do trabalho de priorização dos apensos declarativos mais antigos, por referência ao processo principal (execução).		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão prioritária dos apensos declarativos mais antigos, por referência ao processo principal, sem descurar a movimentação dos restantes processos.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Manutenção de provimento, de acordo com a Portaria n.º 170/2017 - Provimento n.º 1/2017 homologado pelo CSM.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Encerrar apensos declarativos que estejam em condições para tal; Inserção das informações relevantes no F7.	Monitorização quadrimestral		
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Elaboração dos atos contabilísticos que levem ao encerramento dos apensos declarativos , bem como efetuar em tempo útil os pagamentos decorrentes das contas/liquidações efetuadas pela Unidade de Conta; Tramitação das execuções anteriores a Setembro de 2003, que transitaram do Palácio da Justiça com a reforma de 2014.	Monitorização quadrimestral		
Observações:							



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTARTURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Tutelar: processos pendentes - 2216 (Entrados - 1959 / Findos - 2254) Justiça Cível: processos pendentes - 989 (Entrados - 658 / Findos - 710) Estatística da Secretaria: Justiça Tutelar: processos pendentes - 4618 Justiça Cível: processos pendentes - 1483		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	Reorganização da base de dados do Citius a fim de permitir uma consulta mais rápida e eficiente; Número elevado de diligências, o que causa constrangimentos nas Secções; Redução efetiva do número de funcionários judiciais causa constrangimentos ao nível dos objetivos; Inexistência de espaço para receber os processos arquivados; os pedidos de acompanhamento de contactos entre pais e filhos, para avaliação da interação e apoio à reaproximação com supervisão técnica, endereçados aos CAFAP's, aos designados "Pontos de Encontro Familiar" mantêm um atraso muito significativo na resposta; atraso no envio de relatórios sociais, essenciais à aplicação e revisão de medidas de promoção e proteção, solicitados à EATTL/SCML; os pedidos de perícia médico-legal na especialidade de psicologia e psiquiatria, da competência do INML nos termos do art.º 467º do Código de Processo Civil, registam atrasos no tempo de resposta (mas com uma evolução positiva); Falta de resposta por parte da Segurança Social, para acomodar crianças com problemas de saúde mental, não existindo abrigo especializado; constrangimentos decorrentes da falta de uma escala de defensores oficiosos a prestar serviço no Juízo de Família e Menores de Lisboa.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Tramitação e movimentação dos processos, com a realização de diligências e julgamentos no mais curto espaço de tempo;		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de tramitação e conclusão dos processos.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a dilação do agendamento para os prazos em curso, visando que o agendamento das conferências seja feito em dois meses, e os restantes a quatro meses. Manter o agendamento dos processos urgentes entre um a dois meses, a partir do momento em que o processo estiver em condições para ser tramitado; As atas das diligências deverão estar elaboradas e assinadas no prazo máximo de 10 dias após a diligência.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter um controle rigoroso dos processos urgentes (definindo prioridades entre estes), utilizando alarmes a fim de ser aberta conclusão no mais breve espaço de tempo.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Marcação de julgamentos em ações mais antigas, dando prioridade aos processos referentes a alimentos a pagar pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Conclusão prioritária dos processos acima referidos a par dos restantes, o que deverá ser feito em coordenação com o juiz titular; Registo das sentença por verificado o incumprimento nos processos em que posteriormente exista a intervenção do referido Fundo. Levantamento do número de processos em que se aguarda resposta de outras entidades, como INML, EATTL, ISS, além do prazo legal, e que está a causar constrangimento ao andamento dos processos.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos mais urgentes (processos de promoção e proteção, e tutelares educativos), seguidos pelos tutelares cíveis, divórcios, inventários; Coordenar a tramitação dos processos urgentes com os processos mais antigos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Movimentação e tramitação prioritária dos processos urgentes.		
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Inserção das informações relevantes no F7; Realização da conta à medida que os processos e os apensos vão terminando.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Elaboração dos atos contabilísticos que levem ao encerramento do processo; Efetuar os pagamentos decorrentes das contas/liquidações.		
	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Colocar alarme no Ciitus, 30 dias antes da data agendada para a audiência de discussão e julgamento, por forma a verificar o (in)cumprimento da carta rogatória ou fazer a devida insistência.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO LOCAL CÍVEL DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Cível: processos pendentes - 10263 (Entrados - 7874 / Findos - 7579) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: processos pendentes - 18278		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	O Juízo Local Cível de Lisboa tem competência residual na Comarca e tramita diversas espécies processuais, das quais se destacam: ações comuns até € 50.000,00, ações especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias, ações especiais de prestação de contas, divisão de coisa comum, interdição e outras, inventários anteriores a 2013, ações sumárias anteriores a 2013, insolvências de pessoas singulares anteriores a 2013. Dilação dos prazos de agendamento. A crescente complexidade dos processos especiais que correm neste Juízo em face da sua competência subsidiária.			

Observações: Os objetivos processuais fixados, poderão não ser cumpridos, devido à falta de recursos humanos e de equipamentos, nomeadamente papel de cópia.

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência - Manter equilíbrio entre entradas e saídas de Aecops.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificação do número de entradas e saídas das aecops; Verificação de situações de entradas excecionais;		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Apurar causas do eventual desequilíbrio		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Acompanhar as marcações de diligências com a menor dilação possível (sempre inferior a oito meses).			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos 1) Resolução dos processos anteriores a 2020, inclusive, reduzindo-os a metade; 2) Resolução dos inventários pendentes, na medida do que for possível.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificação por Juiz dos processos anteriores a 2020, inclusive; Apurar as razões da não resolução dos mesmos; Relativamente ao objetivo de resolução de inventários, não serão tidos em conta aqueles que por falecimento de interessados, dificuldades de venda de bens da herança ou outros motivos importem um atraso significativo na tramitação não imputável ao tribunal.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Movimentação prioritária dos processos anteriores a 2020;		

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Quantitativas	Fixação do tempo médio de resolução das ações comuns em 2 anos.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificar a pendência das ações comuns desde 2020, inclusive; Atribuição de prioridade na tramitação pela secretaria e no agendamento de diligências em ações comuns entradas em 2020; Acompanhar a evolução dos processos findos, nessa espécie, de forma a apurar se as entradas no ano de 2020 foram resolvidas durante o ano.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão prioritária em ações comuns entradas durante o ano de 2020.		
Quantitativas	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE	Apurar as unidades onde a discrepância é maior; Tomar medidas para que não existam as discrepâncias atuais.	Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos. Colocação da informação relevante no F7.			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Agilizar procedimentos, com vista à destruição de processos.		
			SECRETARIA	Remessa ao arquivo dos processos logo que haja espaço disponível		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO LOCAL CRIMINAL DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: 3638 Processos pendentes (Entrados - 2554 / Findos - 2808) Justiça Cível: 375 Processos pendentes (Entrados - 122 / Findos - 123) Estatística de secretaria: Justiça Penal: 10813 Processos pendentes Justiça Cível: 491 Processos pendentes	
			Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	JUIZ PRESIDENTE		20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

		METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a dilação de agendamento, que não ultrapasse os seis meses, após recebimento da acusação.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade ao agendamento dos processos parados, uma vez cessadas as causas de bloqueio dos mesmos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Priorização de abertura de conclusão de tais processos sobre os demais e de menor dimensão, de modo a cumprir o objetivo fixado.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Manter a frequência periódica das insistências com a DGRSP em 30 dias;			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Continuar a movimentar os processos dando prioridade aos transitados há mais tempo, no caso dos julgados. No caso dos não julgados, movimentação de acordo com a data da prática do crime.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Os vistos em correição e fiscalização apenas constarão eletronicamente dos autos. No caso de pesquisa de moradas de arguidos contumazes elaboração dum índice, por datas, de promoções e despachos, que ficará na contracapa do processo para orientação futura.		
	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Encurtamento entre o trânsito em julgamento das decisões e a remessa dos autos à conta. Apresentação de duas em duas semanas dos processos com vistos em fiscalização e correição.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Recurso em "última linha" para obviar, na medida do possível, à oneração do cofre dos Tribunais, a tal modalidade de notificação. Em primeira linha proceder à notificação dos arguidos por carta registada. Caso se gora a tentativa por carta registada, proceder à notificação por via consular ou da Embaixada Portuguesa		
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA de LISBOA

JUÍZO LOCAL DE PEQUENA CRIMINALIDADE DE LISBOA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 1027 (Entrados - 2370 / Findos - 2143) Justiça Cível: Processos pendentes - 413 (Entrados - 298 / Findos - 367) Estatística de Secretaria: Justiça Penal: processos pendentes - 6825 Justiça Cível: Processos pendentes - 539	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos			
Observações: Atenta a realidade seria vantajoso a criação de uma nova complexidade na distribuição no Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa, designadamente, no que respeita a arguidos estrangeiros (crime contra o património/carteiristas). Mostra-se, ainda, necessário a reposição/criação do 6º lugar de Juiz, atento o número de entradas e aumento da distribuição de processos existentes e remetidos a este Juízo, em face das alterações legislativas e do tipo de crime sob apreciação deste Juízo.				

COMARCA de LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual findando processos, pelo menos em número igual aos processos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de conclusão.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o atual agendamento, em média, a um ou dois meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas dentro do prazo fixado como objetivo.		
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Tramitação e acompanhamento regular dos processos.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Controlar o depósito de sentenças; Dar cumprimento ao fixado na sentença, no prazo máximo de um mês após o trânsito; Dar cumprimento, no prazo de 10 dias, aos recursos de contraordenação, a fim de evitar a prescrição do procedimento contraordenacional; Proceder à autuação dos recursos a ao cumprimento do despacho de recebimento no prazo máximo de 10 dias, após a entrada em juízo.			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Encerrar apensos declarativos que estejam em condições para tal; Inserção das informações relevantes no F7.		
	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Diligenciar pela destruição de processos com vista a ganhar espaço físico para colocação de processos com VC's.			
		SECRETARIA				
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas precatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Colocar alarme no Citius, 30 dias antes da data agendada para a realização da audiência de discussão e julgamento, de forma a verificar o (in)cumprimento da carta rogatória ou fazer a devida insistência.		
FACULTATIVAS	Qualitativas	(Outras) Redução de abertura de vistas e conclusões sem junção de CRC	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	As secções oficiosamente juntarem o CRC do interessado que solicita a não transcrição da condenação para efeitos de trabalho, antes de ser aberta vista ao MP e o processo ser concluso ao Juiz.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO TRABALHO DE LISBOA (2023)

COMARCA DE LISBOA				
JUÍZO DO TRABALHO DE LISBOA (2023)				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 557 (Entrados - 205 / Findos - 275) Justiça Laboral: Processos pendentes - 1854 (Entrados - 2492 / Findos - 2625) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 916 Justiça Laboral: Processos pendentes - 3801	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	Decréscimo do número de funcionários judiciais.		
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Assegurar o equilíbrio entre os processos entrados e os processos findos de modo a evitar o aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter tendencialmente o mesmo número de diligências agendas mensalmente.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
		Manter a dilação de agendamento no máximo entre 8/9 meses	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter tendencialmente o mesmo número de diligências.		
	ADMINIST. JUDICIÁRIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo máximo de seis meses, fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização na tramitação e marcação de julgamento nas ações de processo comum pendentes há mais de 2 anos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Marcar julgamento com dilação máxima de três meses, nas ações de processo comum, pendentes há mais de dois anos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
Priorização na tramitação e marcação de julgamento dos processos de recursos contraordenação		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Marcar julgamento com dilação máxima de 3 meses, nos processos de recurso de contraordenação, caso se verifique que se encontram em risco de prescrição.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Reduzir o número de processos pendentes na estatística de secretaria para duas vezes o número de processos pendentes na estatística oficial.	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Colocar o visto em correção nos processos - principais, apensos e integrados, preparados para esse efeito.	Monitorização mensal		
		Correção dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Apresentar para visto de fiscalização ao Magistrado do MP e para visto em correção ao Juiz, os processos em condições no prazo de 1 mês.	Monitorização quadrimestral		
	Qualitativas	Controlar trimestralmente o cumprimento das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Lavrar termo de conclusão decorridos três meses, após a expedição.	Monitorização quadrimestral		
		Acompanhar processos de insolvência das rés através da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Consultar com periodicidade de 60 dias, o estado do processo seguido.	Monitorização quadrimestral		
Adequar a estatística oficial ao efetivo número de processos pendentes a aguardar decisão.	JUIZ PRESIDENTE						
	JUIZ TITULAR						
	ADMINIST. JUDICIÁRIO						
	SECRETARIA	Efetuar no prazo de um mês o F7 nos processos que tenham decisão há mais de trinta dias e nos restantes.	Monitorização mensal				
Observações: Os objetivos propostos têm como pressuposto a manutenção do número de processos entrados atualmente.							



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO LOCAL CÍVEL DA MOITA (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: processos pendentes - 517 (Entrados - 664 / Findos - 728) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: processos pendentes - 882		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO				
	Identificação de constrangimentos	Verifica-se uma maior entrada de processos de inventários e de maiores acompanhados, sendo que a complexidade dos inventários poderá causar alguns constrangimentos no cumprimento dos objetivos, nomeadamente na tentativa de baixar a pendência estatística.			
		Observações: Pesquisas de paradeiro - dilação de 1 ano, uma vez que a realização de tais pesquisas no prazo de 6 meses causa diversos constrangimentos à secção de processos.			

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos em número igual aos processos entrados no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dilação do agendamento no prazo máximo de 2 meses		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Priorização dos processos com mais de dois anos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Prioridade na tramitação e conclusão dos processos com mais de dois anos.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CÍVEL DO MONTIJO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: processos pendentes - 389 (Entrados - 385 / Findos - 387) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: processos pendentes - 599	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Verifica-se que a complexidade dos inventários poderá causar alguns constrangimentos no cumprimento dos objetivos, nomeadamente na tentativa de baixar a pendência estatística.		
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manutenção da frequência atual do agendamento das audiências Manutenção da atual média de sentenças proferidas por comparação entre processos entrados e processos findos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dilação do agendamento no prazo máximo de 3 meses.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Controlo dos inventários antigos pendentes, promovendo mecanismos de adequação processual com vista à sua extinção.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação regular, pelo menos, bimestralmente.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO MONTIJO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIU Estatística Oficial: Justiça Penal: 371 processos pendentes (Entrados - 508 / Findos - 464) Justiça Cível: 170 processos pendentes (Entrados - 78 / Findos - 54) Instrução Criminal: 9 processos pendentes (Entrados - 164 / Findos - 164) Estatística Secretaria: Justiça Penal: 1614 processos pendentes Justiça Cível: 182 processos pendentes Instrução Criminal: 9 processos pendentes	
		Quem efetuou a pesquisa		Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	SECRETARIA	
			JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	Identificação de constrangimentos	SECRETARIA		

Observações: No Juízo Local Criminal do Montijo verifica-se uma elevada pendência de secretaria, devido ao número de processos cujo prazo de prescrição se encontra suspenso e processos com sentença proferida mas não transitada em julgado cujo paradeiro dos arguidos se desconhece.

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos em número igual aos processos entrados no mesmo período		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Marcação de julgamento dois meses após o recebimento da acusação. Tempo médio do processo até à sentença, no máximo 3/4 meses.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Tramitação e acompanhamento regular dos processos mais antigos (mais de dois anos).			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Proceder à movimentação regular dos processos, dando prioridade aos processos mais antigos e sem descuidar a abertura de conclusão nos processos urgentes.			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral			
	JUIZ TITULAR	Tramitação e acompanhamento regular dos processos.				
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA	Rigorous controlo dos prazos.				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DO SEIXAL (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Tutelar: processos pendentes - 611 (Entrados - 805 / Findos - 557) Justiça Cível: processos pendentes - 223 (Entrados - 187 / Findos - 176) Estatística de secretaria: Justiça Tutelar: processos pendentes - 1340 Justiça Cível: processos pendentes - 336	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Decréscimo do número de funcionários judiciais.		
Observações:				

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de conclusão; Dar as respetivas baixas.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendar no máximo de dois a três meses; tendencialmente 15 dias nos processos urgentes.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Cumprir atempadamente as notificações decorrentes dos agendamentos.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a priorização dos processos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Continuar a elaborar a conta e/ou colocar VC nos processos mais antigos que estejam para esse efeito		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE SEIXAL (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Instruções: Processos pendentes - 18 (Entrados - 58 / Findos - 45) Atos Jurisdicionais: Processos pendentes - 30 (Entrados - 712 / Findos - 799) Estatística de Secretaria: Instruções: Processos pendentes - 37 Atos Jurisdicionais: Processos pendentes - 30	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	SECRETARIA		
		JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
		JUIZ TITULAR		
	Identificação de constrangimentos	ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		

Observações: A Instrução Criminal é uma jurisdição muito específica, na qual a grande maioria dos atos processuais assume natureza urgente (cfr. artigos 105º, nºs. 1 e 2, 286º, nºs. 1 e 4 e 269º, do C.P.P.) e a fase de instrução tem prazos muito curtos (cfr. artigo 306º do C.P.P.), razão pela qual a priorização dos processos mais antigos e a redução do número de prescrições do procedimento criminal estarem salvaguardadas pela normal e célere tramitação processual.

COMARCA DE LISBOA

COMARCA DE LISBOA						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendamento a um mês, exceto nos primeiros interrogatórios judiciais de arguidos detidos, que são realizados de imediato.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CIVEL DO SEIXAL (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Cível: processos pendentes - 718 (Entrados - 765 / Findos - 814) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: processos pendentes - 1699		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	Decréscimo do número de funcionários judiciais.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados, no mesmo hiato temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar a dilação de agendamento a 3 meses. Manter a dilação a trinta dias para os processos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo, sem prejuízo da célere movimentação dos urgentes.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Diligenciar pela tramitação de ações anteriores a 2020, ainda pendentes e que por incidentes/vicissitudes processuais várias, aguardam ainda a marcação de julgamento.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação e tramitação das ações anteriores a 2020 ainda pendentes e que aguardam a marcação de julgamento.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR	Face ao elevado número de entradas priorizar a tramitação de ações comuns e AECOPS, por forma a manter a pendência processual.			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Adequada tramitação e movimentação destas espécies por forma a cumprir o objetivo fixado.			
FACULTATIVAS	Quantitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
			JUIZ TITULAR	Providenciar para que a secretaria proceda a verificação semestral do estado das cartas rogatórias pendentes com envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Proceder ao envio de ofício no sentido de apurar o estado das cartas precatórias pendentes.			
			Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
				JUIZ TITULAR	Caso a rogatória aguarde cumprimento por mais de um ano, sugerir às partes acordo quanto à prestação do depoimento por escrito.		
				ADMINIST. JUDICIÁRIO			
				SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO SEIXAL (2023)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 468 (Entrados - 618 / Findos - 577) Justiça Cível: Processos pendentes - 234 (Entrados - 185 / Findos - 65) Estatística de Secretaria: Justiça Penal: Processos pendentes - 2475 Justiça Cível: Processos pendentes - 257		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Decréscimo do número de funcionários judiciais.			

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo atual, findando processos, pelo menos em número igual ao dos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a dilação de agendamento a dois/três meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo. Cumprimento das sentenças transitadas no prazo de dois meses.		
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Padronizar a tramitação das pesquisas de arguidos contumazes.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Continuar a dar prioridade aos processos mais antigos.			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Diligenciar para que a DGRSP responda atempadamente às solicitações feitas.	Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Manter a frequência periódica das insistências com a DGRSP em 60 dias.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Continuar a movimentar os processos dando prioridade aos transitados há mais tempo, no caso dos julgados. No caso dos não julgados, movimentação de acordo com a data da prática do crime.			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem realizada mensalmente	
			JUIZ TITULAR	Desmaterialização tendencial dos processos de acordo com a Portaria 170/2017.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Dotação das salas de audiência do equipamento necessário para o efeito.		
			SECRETARIA	Desmaterialização de todos os atos e documentos.		
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Uniformização de procedimentos relativos à elaboração e expedição de cartas rogatórias em articulação com a secção		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Verificação semestral do estado das cartas rogatórias pendentes e envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.		
	Quantitativas	Regularização dos Veículos Apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com Identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

TRIBUNAL CENTRAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)		Consulta dos dados estatísticos		
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Instruções: pendentes - 209 (Entrados - 510 / Findos - 440) Atos Jurisdicionais: pendentes - 299 (Entrados - 5244 / Findos - 6109) Estatística de Secretaria: Instruções: pendentes - 605 Atos Jurisdicionais: pendentes - 300		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			

Observações: De enaltecer o esforço por parte dos Senhores Oficiais de justiça, atenta a constante redução de recursos humanos.

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos em número igual aos processos entrados, no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento nos prazos anteriormente fixados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos Veículos apreendidos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização Quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Comunicação da apreensão dos veículos à entidade competente		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Elaborar listagem/mapa com identificação individualizada dos veículos (com as respetivas fotografias)		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)		
Consulta dos dados estatísticos	Identificação de constrangimentos	
Fonte	Citius Estatística oficial: 16118 processos pendentes (Entrados - 21421 / Findos - 19783) Estatística secretaria: 21092 processos pendentes	
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 e 16.09.2022
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
	O quadro de juizes está subdimensionado para a quantidade de presos/estabelecimento prisionais que cabem a este TEP (o que se retira desde logo do confronto com os demais TEPs do país). Mantêm-se os constrangimentos já conhecidos no que tange ao arquivo – exiguidade do seu espaço. O crescente aumento da pendência, está relacionado com o aumento do número de reclusos afetos ao TEP de Lisboa.	
Observações:		

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

Observações: Critérios inoperacionais- a duração da espécie processual principal- liberdade condicional e apensos associados - depende da medida da pena aplicada ao recluso; os Conselhos Técnicos (diligências do TEP) são agendados de acordo com o marco de apreciação de liberdade de cada recluso e está dependente de vinda dos relatórios externos; os processo mais antigos - normalmente correspondentes a condenado em penas longas- não podem finalizar antes de outros "mais novos" referentes a condenados de penas curtas. Prescrições-inaplicável. O TEP limita-se a declarar as contumácias. Falta de Funcionários.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Incremento da transmissão via eletrónica, com sensibilização pelo juiz junto dos responsáveis dos EP's e equipas de RS para os benefícios desta forma de utilização.	Orientação/avaliação do juiz		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR		Monitorização pelo juiz titular		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Efetuar F7 logo que proferida decisão de mérito. Realizar F7 nos antigos findos nas UO com acumulação, planeando-se um número mensal a efetuar.	Monitorização pelo escrivão		
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Remessa ao arquivo geral após o tratamento documental, com afetação de funcionários a esta tarefa.	Monitorização pelo escrivão e secretário.		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter a liquidação de custas em dia, que deve ter como limite máximo 4 meses.	Monitorização do juiz junto do escrivão	
		Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE			Monitorização mensal pelo juiz
			JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Diminuição dos atrasos, colocando o vc no prazo máximo de 5 meses após o processo findar. Planear nº de VC mensais a realizar.	Monitorização mensal pelo escrivão		
	Qualitativas	Identificação no Citius das contumácias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
Outras -Liberdades condicionais (LC's)		JUIZ PRESIDENTE			Avaliação regular pelo juiz	
		JUIZ TITULAR	Solicitação atempada dos relatórios instrutórios de LC; sensibilização dos técnicos dos EP's e DGRSP para a sua remessa atempada; em caso de insucesso reportar à DGRSP; por último solicitar os bons ofícios do CSM. Antecipação da apreciação, dentro do possível, das liberdades condicionais cujos marcos coincidam com a primeira quinzena de Agosto.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Insistência pela remessa dos relatórios.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Outras-Deteção de estrangulamentos e avaliação comum de cumprimento de objetivos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Cultura de partilha/resolução comum de problemas: Realização de 3 reuniões anuais com a participação dos juizes, em Outubro, Fevereiro e Junho, última segunda-feira de cada mês. Realização de reunião anual com a participação do juiz coordenador, secretário de justiça, escrivães de direito e oficial que chefia a central; Remessa ao juiz coordenador, pelos juizes, até final do ano judicial, de relatório sobre o estado da unidade orgânica.	Avaliação pelo juiz sobre a proficuidade destes métodos, com eventuais novas sugestões	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Prazo para os fluxos de trabalho das unidades orgânicas.	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Nos processos não urgentes diminuir a dilação na abertura das conclusões e no cumprimento das decisões/despachos, a qual não deve exceder 15 dias; nos processos urgentes, apresentação e cumprimento no prazo legal. Cada juiz deve estabelecer na sua UO as medidas que entenda mais adequadas às respetivas particularidades.	Avaliação regular por cada juiz.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 394 (Entrados - 460 / Findos - 471) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 728		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos				

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Não aumento da pendência.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão; Controlo dos prazos processuais nos processos de natureza urgente.		
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a atual dilação de agendamento para três meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas dentro do prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

Observações:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

TRIBUNAL MARÍTIMO (2023)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial Justiça Cível: processos pendentes - 310 (Entrados - 276 / Findos - 392) Justiça Penal: processos pendentes - 14 (Entrados - 44 / Findos - 52) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: 430 processos pendentes Justiça Penal: 46 processos pendentes		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 a 16.09.2022	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2022	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	A longevidade de algumas das ações declarativas está relacionada com a diversidade de nacionalidades das partes e intervenientes o que determina alargados compassos de espera na fase inicial dos autos, quer por causa das traduções (a efetuar pelas partes), quer pela dificuldade na realização do ato de citação em Países não abrangidos pelo regulamento (CE) nº 1393/2007 de 13/11.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou estabilização da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Despachar e findar número de processos igual aos entrados desde que os números de entradas se mantenha.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Controlo efetivo dos prazos para abertura de conclusão;		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Fixar em cinco meses a dilação máxima de agendamento de diligências.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Controlo efetivo dos prazos para abertura de conclusão.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Abertura de conclusão e tramitação prioritária dos processos mais antigos;	Monitorização quadrimestral	
	Manutenção da quase inexistência de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Redução do número de prescrições da coima, através de realização de todas as diligências necessárias, em tempo útil.	Monitorização quadrimestral		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Manutenção da desmaterialização dos processos nos termos constantes de provimento aprovado pelo CSM	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Implementação imediata e completa nos proc. de menor complexidade e instruídos com documentos comuns (faturas, etc...).	Monitorização quadrimestral	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Implementação imediata e completa nos proc. de menor complexidade e instruídos com documentos comuns (faturas, etc...).		
		JUIZ PRESIDENTE			Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO					
	Manutenção da inexistência do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria por razões de serviço, alheias à tramitação normal dos processos	SECRETARIA	Verificação contabilística dos processos; Elaboração da conta.			
		JUIZ PRESIDENTE				
	Manutenção da remessa em tempo útil ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Colocação de VC nos processos; Dotação completa do quadro de funcionários.	Monitorização quadrimestral		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Manutenção do destino atempado dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Colocação de post-it no Citius em cada processo que tenha bens à sua ordem com vista ao seu efetivo controlo.	Monitorização quadrimestral		
	Manutenção da inexistência de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA	Verificação contabilística dos processos a efetuar de forma faseada.	Monitorização quadrimestral		